

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 641, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 87.261,96 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

4073	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	87.261,96
TOTAL			87.261,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 4073 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
23	695	185	3297 0600	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VI - SUL	F 449000000 100 OD NO			87.261,96

TOTAL 87.261,96
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101
4073 - SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185 3297 0400	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO IV - LESTE	F 449000000	100	OD	NO	87.261,96

TOTAL FISCAL: 87.261,96

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 87.261,96

ANEXO III
Processo: 4073 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Infraestrutura implantada(Unidade) 9,00

Meta Física Neste Processo: Infraestrutura implantada(Unidade) 9,00

Processo: 4073 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE

Meta Física: Infraestrutura implantada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Infraestrutura implantada(Unidade) 1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60f19ecb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar